



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação

ATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.261/2017

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 27 de junho de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 102, de 12 de janeiro de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do Processo Administrativo nº 8.261/2017 cujo objeto é a contratação de empresa destinada a executar a obra de urbanização da Rua Pedro Madessem (Rua do Sabão), no Distrito de Conservatória, 6º Distrito do Município de Valença-RJ, com fornecimento de material e mão de obra. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 04 (quatro) empresas, que foram legalmente representadas na sessão licitatória da seguinte forma: RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda.-ME, pela Sra. Idaci Maria Fernandes da Costa (Credenciamento), portadora da carteira de identidade nº 11199590-8 (PC-RJ); Construtora Majestic Ltda.-ME, pelo Sr. André Borges Frascino (Sócio), portador da carteira de identidade nº 2012135048 (CREA-RJ); IR Novatec Serviços e Consultoria Ambiental Eireli-EPP, pelo Sr. Geraldo Simão da Silva Neto (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 20503171-9 (Detran-RJ) e Contatto Engenharia e Construções Eireli-EPP, pela Sra. Paola da Silva (Credenciamento), portadora da carteira de identidade nº 23285458-8 (Detran-RJ). Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes. Após análise de toda a documentação apresentada pelas empresas candidatas a habilitação, as mesmas foram consideradas habilitadas, por terem apresentado todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, bem como terem apresentado documento comprobatório de cadastramento junto a Prefeitura Municipal de Valença até o terceiro dia anterior a data marcada para recebimento dos envelopes e complementada a documentação exigida no Edital, não constante do cadastro, exceto a empresa IR Novatec Serviços e Consultoria Ambiental Eireli-EPP, que foi inabilitada por apresentar o documento exigido no subitem 10.1.7.3 do Edital vencido (inscrição do responsável técnico junto ao CREA/CAU), tendo sido devolvido o seu envelope proposta comercial devidamente lacrado. Os documentos relativos à qualificação técnica apresentados pelas licitantes, notadamente no que tange ao registro das mesmas junto ao CREA/CAU, aos atestados de responsabilidade técnica e acervo técnico apresentados conforme exigido no Edital, a similaridade entre atestados e objeto da licitação, etc. foram analisados pelos Srs. André de Assis Meijas – Arquiteto e Paulo César de Paiva Vieira – Engenheiro - Secretaria Municipal de Obras, ambos servidores efetivos da municipalidade. Os documentos relativos à qualificação econômico-financeira, notadamente análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis apresentados pelas empresas licitantes foram analisados pelo Sr. Rogério Esteves da Costa - Departamento de Contabilidade (Secretaria Municipal de Fazenda), servidor efetivo da municipalidade. Os demais documentos foram analisados pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação. As empresas licitantes renunciaram expressamente ao direito de



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação

interposição de recurso referente a fase de habilitação. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas licitantes, restando comprovado que as mesmas atenderam as exigências do Edital no que se refere a forma de apresentação. A empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda.-ME apresentou proposta no valor global de R\$ 120.790,18; a empresa Construtora Majestic Ltda.-ME apresentou proposta no valor global de R\$ 161.622,86 e a empresa Contatto Engenharia e Construções Eireli-EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 138.494,27. As propostas comerciais apresentadas foram analisadas pormenorizadamente pelos profissionais já identificados acima. Tal análise se constituiu de verificação e conferência das Planilhas e dos Cronogramas quanto a erros aritméticos e aos preços unitários apresentados que devem ser inferiores aos constantes da Planilha, bem como verificação de observação de todas as normas técnicas e especificações exigidas no Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação, considerando que os profissionais, funcionários efetivos da municipalidade, já anteriormente identificados, não encontraram erros aritméticos nas Planilhas e nos Cronogramas apresentados e que os valores unitários e globais ofertados se encontravam dentro do limite máximo estabelecido no instrumento convocatório, opina pela adjudicação do objeto da presente licitação para a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda.-ME, com o valor global de R\$ 120.790,18. As empresas licitantes renunciaram expressamente ao direito de interposição de recurso referente a fase de julgamento e classificação das propostas comerciais. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu que após os termos dos trabalhos da aludida Comissão o processo licitatório será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para emissão de parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação e adjudicação. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 05 de junho de 2017. O aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial da União, edição nº 108, de 07 de junho de 2017; jornal Extra, edição nº 7.593, de 07 de junho de 2017; no jornal A Voz da Cidade, edição nº 14.652, de 07 de junho de 2017 e no Boletim Oficial do Município, edição nº 864, de 06 de junho de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Acompanharam a reunião licitatória, além dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, os profissionais da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Valença, o funcionário da Secretaria Municipal de Fazenda e os representantes legais das empresas licitantes, todos já devidamente identificados. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que segue por todos assinada.

Valença- RJ, 27 de junho de 2017.

Marco Valério Cardoso Nackly
Presidente Permanente de Licitação

Priscilla Nascimento Pereira



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação**

Membro

**Vanessa Cristina p. Fraga
Membro**

**Rafael Silva pereira
Membro**

Fábio Sérgio Lasneaux Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

André de Assis Mejias
Secretaria Municipal de Obras

Paulo César de Paiva Vieira
Secretaria Municipal de Obras

RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda.-ME

Construtora Majestic Ltda.-ME

IR Novatec Serviços e Consultoria Ambiental Eireli-EPP

Contatto Engenharia e Construções Eireli-EPP